SPMS EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

# PROCEDIMENTO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A INSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TECNOLOGIA BLOCKCHAIN

**REF.ª: UAQT2019018**

**Relatório Final da Fase de Qualificação**

## 1. Do procedimento

O júri do procedimento com a REF.ª UAQT2019018, referente ao Procedimento com Publicação no JOUE para a Instituição de um Sistema de Aquisição Dinâmico para Prestação de Serviços de Consultadoria em Tecnologia Blockchain, foi nomeado por decisão do Conselho de Administração da SPMS, EPE, conforme exarado na Informação n.º 2019/DCBST/0849 de 23 de agosto de 2019, e é constituído por:

| **Vogais efetivos:** | **Vogais suplentes:** |
|---|---|
| Presidente – Luísa Neves | 1º Vogal Suplente – Omar Vicente |
| 1º Vogal Efetivo – Joana de Sousa Varajão | 2º Vogal Suplente – Duarte Cerca |
| 2º Vogal Efetivo – Salomé Martins | |

## 2. Publicações

O procedimento em apreço foi objeto das seguintes publicações:

- Anúncio de procedimento n. º 9296/2019, DR n. º 166 - II Série, de 30 de agosto de 2019;
- JOUE n. º 2019/S 169-413421, de 3 de setembro de 2019.

## 3. Candidaturas

A data limite de apresentação de candidaturas, que corresponde à "1ª ronda de qualificação" para instituição do Sistema de Aquisição Dinâmico, terminou no dia 1 de outubro de 2019, tendo sido apresentadas, por ordem de submissão na plataforma, as seguintes candidaturas:

| ORDEM DE ENTRADA | NOME | DATA/HORA DE SUBMISSÃO |
|---|---|---|
| 1 | CLARANET PORTUGAL, S.A. | 27/09/2019 14:51:25 |
| 2 | ERNST & YOUNG, S.A. | 29/09/2019 03:22:00 |
| 3 | TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A. | 29/09/2019 13:04:51 |

## 4. Relatório Preliminar da Fase de Qualificação e Audiência Prévia

Nos termos do artigo 185.º do CCP, o relatório preliminar da fase de qualificação foi publicado na plataforma "Comprasnasaude", no dia 9 de outubro de 2019, dando origem à audiência prévia de 5 úteis.

A audiência prévia decorreu entre os dias 10 e 16 de outubro de 2019, período durante o qual não foram apresentadas quaisquer pronúncias.

## 5. Conclusões

Tendo analisado, nos termos que antecedem, as candidaturas e os documentos que as constituem, o júri elaborou o presente Relatório Final da Fase de Qualificação propondo:

**a)** A qualificação dos seguintes candidatos para os lotes indicados:

| Lotes | Claranet | EY | Timestamp |
|---|---|---|---|
| Lote 1 - Definição de modelos estratégicos, identificação, priorização e seleção de oportunidade de soluções Blockchain | | X | X |
| Lote 2 - Desenvolvimento e implementação de soluções Blockchain em ambientes produtivos e formação | | X | X |
| Lote 3 - Prestação de Serviços de Plataforma em Cloud | X | X | |

**b)** Que o presente relatório final da fase qualificação seja submetido aos candidatos, nos termos do artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos.

Lisboa, 17 de outubro de 2019,

**O JÚRI,**

Luísa Neves

Salomé Antunes